

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO  
ATO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2025

Considerando o retorno negativo da correspondência, o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro intima a interessada da decisão do processo relacionado, cuja íntegra pode ser solicitada através do e-mail [comissao.etica@crf-rj.org.br](mailto:comissao.etica@crf-rj.org.br). Fica intimada do prazo recursal previsto no Art. 30, Capítulo VII, Título II, da Resolução nº 724/2022 do CFF: PED nº 17E/2022 – Farmacêutica M.H.M.

Camilo Antonio Alves de Carvalho  
Presidente do CRF/RJ